



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso

Portaria nº 014/DIREF

Cuiabá, 30 de janeiro de 2011

O Doutor **JOSÉ PIRES DA CUNHA**, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício da Justiça Federal em Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Provimento/COGER nº 38, de 12.06.09,

R E S O L V E :

DIVULGAR as datas consideradas feriado em 2012 na Justiça Federal em Mato Grosso, conforme abaixo especificado:

Dadas previstas no art. 62 da Lei nº 5.010/66, com a redação dada pela Lei nº 6.741/79

20 e 21.02.12 – Carnaval

04 a 06.04.12 – Semana Santa

11.08.12 - Dia do Direito

01 e 02.11.12 – Finados

08.12.12 – Dia da Justiça

20.12.12 a 06.01.13

FERIADOS NACIONAIS

21.04.12 – Tiradentes

01.05.12 – Dia do Trabalho

07.09.12 – Independência do Brasil

12.10.12 – Nossa Senhora Aparecida,
Padroeira do Brasil

15.11.12 – Proclamação da República

FERIADOS ESTADUAL

20.11.12 – Consciência Negra e morte do líder negro, Zumbi dos Palmares

FERIADOS MUNICIPAIS

CUIABÁ

08.04.12 – Fundação de Cuiabá

07.06.12 – Corpus Christi

CÁCERES

07.06.12 – Corpus Christi

25.08.12 – São Luiz de Cáceres,
Padroeiro da Cidade

06.10.12 - Aniversário da Cidade

RONDONÓPOLIS	07.06.12 – Corpus Christi 10.12.12 – Fundação de Rondonópolis
SINOP	07.06.12 – Corpus Christi 13.06.12 – Santo Antônio, Padroeiro da cidade 14.09.12 – Fundação de Sinop
DIAMANTINO	07.06.12 – Corpus Christi 18.09.12 – aniversário da cidade 08.12.12 – Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da cidade
BARRA DO GARÇAS	07.06.12 - Corpus Christi 13.06.12 – Santo Antônio, Padroeiro da cidade 15.09.12 – Emancipação do município

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ PIRES DA CUNHA
Juiz Federal Diretor do Foro